Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1508 de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

- **Termo de Homologação - PE 60.2023 PMJ** - Termo de Homologação - PE 60.2023 PMJ
- **Extrato Inexigibilidade 08.2024 PMJ** - Extrato Inexigibilidade 08.2024 PMJ
- **Extrato - Contrato 10.2023 PMJ** - Extrato - Contrato 10.2023 PMJ
- **Extrato Inexigibilidade 07.2024 PMJ** - Extrato Inexigibilidade 07.2024 PMJ
- **Extrato - Contrato 09.2023 PMJ** - Extrato - Contrato 09.2023 PMJ
- **EXTRATO DE DECRETO** - Decreto n° 4672, de 10 de janeiro de 2024.
- **Extrato de Decreto** - Decreto nº 4660, 4661, 4662, 4663, 4664, 4665, 4666, 4668, 4669, 4670, 4671
- **Extrato de Decreto** - Diretores Escolares, Decreto nº 4673, 4674, 4675, 4676, 4677, 4678, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690.
- **Extrato Inexigibilidade 09.2024 PMJ** - Extrato Inexigibilidade 09.2024 PMJ
- **Extrato - Contrato 11.2023 PMJ** - Extrato - Contrato 11.2023 PMJ
- **Decreto N° 4691** - Decreta normas para utilização de aparelhos sonoros por ocasião da Festa das Cabacinhas 2024 e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 602023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de para atender às necessidades da Prefeitura e seus partícipes*

Fornecedor : COMERCIAL LS LTDA - 37.031.936/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	204,00	CX	BRC	BRC	R$ 39,00	R$ 7.956,00	R$ 49,80	R$ 10.159,20	21,69	R$ 10,80
Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, EM EMBALAGEM COM UM LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
12	150,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 20,40	R$ 3.060,00	R$ 25,00	R$ 3.750,00	18,40	R$ 4,60
Descrição: CESTO PARA LIXO 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL										
14	700,00	UND	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 3,25	R$ 2.275,00	R$ 3,99	R$ 2.793,00	18,55	R$ 0,74
Descrição: DESENGORDURANTE, LIMPEZA PESADA, COM ÁLCOOL, BICO PULVERIZADOR.										
35	1.450,00	FARDO	FAMILIAR SOFT	FAMILIAR SOFT	R$ 14,70	R$ 21.315,00	R$ 23,37	R$ 33.886,50	37,10	R$ 8,67
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, FARDO COM 16 ROLOS COM 30 METROS CADA.										
45	650,00	PCT	RAVA	RAVA	R$ 15,80	R$ 10.270,00	R$ 49,50	R$ 32.175,00	68,08	R$ 33,70
Descrição: SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 60L, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
46	600,00	PCT	RAVA	RAVA	R$ 28,60	R$ 17.160,00	R$ 56,50	R$ 33.900,00	49,38	R$ 27,90
Descrição: SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
50	400,00	UND	PRECIOSA 2	PRECIOSA 2	R$ 9,30	R$ 3.720,00	R$ 20,23	R$ 8.092,00	54,03	R$ 10,93
Descrição: VASSOURA COM CERDAS CONFECCIONADAS EM PELO SINTÉTICO, TAFULHO COSTURADOS A ARAME, EM BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 4,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO E COM SUPORTE PARA PENDURAR.										
51	480,00	UND	PRECIOSA 2	PRECIOSA 2	R$ 9,30	R$ 4.464,00	R$ 13,90	R$ 6.672,00	33,09	R$ 4,60
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO DOMÉSTICA, TAFULHO COSTURADOS A ARAME, EM BASE DE MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO E COM SUPORTE PARA PENDURAR.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 70.220,00	Subtotal Orçado:	R$ 131.427,70	46,5713 %	R$ 61.207,70

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA - 23.848.335/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	880,00	CX	DRAGÃO	DRAGÃO	R$ 22,16	R$ 19.500,80	R$ 25,46	R$ 22.404,80	12,96	R$ 3,30
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM COM 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
3	3.700,00	UND	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 4,56	R$ 16.872,00	R$ 7,85	R$ 29.045,00	41,91	R$ 3,29
Descrição: ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO, 50% OU MAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML.										
4	7.000,00	LT	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 5,00	R$ 35.000,00	R$ 7,49	R$ 52.430,00	33,24	R$ 2,49
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% OU MAIS, EM EMBALAGEM COM UM LITRO.										
5	320,00	PCT	TOPZ	TOPZ	R$ 1,99	R$ 636,80	R$ 2,27	R$ 726,40	12,33	R$ 0,28
Descrição: ALGODÃO EM ROLO 50G.										
6	45,00	CX	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 32,90	R$ 1.480,50	R$ 57,51	R$ 2.587,95	42,79	R$ 24,61
Descrição: AMACIANTE TRADICIONAL COM FÓRMULA CONTA COM A AÇÃO TECNOSOFT, TECNOLOGIA EFICIENTE DE CONTROLE DE ODORES E CÁPSULAS DE PERFUME QUE SE INCORPORAM AS FIBRAS NO MOMENTO DA LAVAGEM, CAIXA COM 6 UNIDADE DE 2 LITROS CADA.										
7	71,00	CX	BOM AR	BOM AR	R$ 94,90	R$ 6.737,90	R$ 235,00	R$ 16.685,00	59,62	R$ 140,10
Descrição: AROMATIZADOR DE AR 400 ML, AEROSSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU FLORAL, SEM CFC, CAIXA COM 12 UNIDADE.										
8	20,00	UND	MERCOPLAS	MERCOPLAS	R$ 22,90	R$ 458,00	R$ 39,91	R$ 798,20	42,62	R$ 17,01
Descrição: BACIA MULTIUSO PLÁSTICA CANELADA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, ÚTIL PARA USO DOMÉSTICO, TANTO PARA LIMPEZA, QUANTO PARA CARREGAR OBJETOS, IDELA PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS. ALTURA 27,50CM, DIÂMETRO 60CM.										
9	130,00	UND	MERCOPLAS	MERCOPLAS	R$ 7,30	R$ 949,00	R$ 13,59	R$ 1.766,70	46,28	R$ 6,29
Descrição: BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.										
11	75,00	CX	POLITRIZ	POLITRIZ	R$ 59,90	R$ 4.492,50	R$ 74,44	R$ 5.583,00	19,53	R$ 14,54
Descrição: CERA LÍQUIDA BRILHO INSTANTÂNEO, CONTENDO 750 ML, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADE.										
13	30,00	UND	MERCOPLAS	MERCOPLAS	R$ 30,52	R$ 915,60	R$ 40,00	R$ 1.200,00	23,70	R$ 9,48
Descrição: CESTO PARA LIXO 60 LITROS COM TAMPA E PEDAL										
16	1.210,00	CX	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 15,73	R$ 19.033,30	R$ 27,85	R$ 33.698,50	43,52	R$ 12,12
					Subtotal Adjudicado	R$ 211.814,69	Subtotal Orçado:	R$ 291.989,16	27,4580 %	R$ 80.174,47

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM COM 500ML, DIVERSOS AROMAS (EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO), CONCENTRADO E PERFUMADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
17	6.800,00	UND	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 1,49	R$ 10.132,00	R$ 1,54	R$ 10.472,00	3,25	R$ 0,05
Descrição: DESODOR PARA VASO SANITÁRIO DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).										
18	235,00	CX	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 31,36	R$ 7.369,60	R$ 41,85	R$ 9.834,75	25,07	R$ 10,49
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 24 UNIDADES.										
20	760,00	PCT	BRILHUS	BRILHUS	R$ 7,38	R$ 5.608,80	R$ 7,40	R$ 5.624,00	0,27	R$ 0,02
Descrição: ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.										
22	150,00	PCT	GUARANY	GUARANY	R$ 3,49	R$ 523,50	R$ 3,64	R$ 546,00	4,12	R$ 0,15
Descrição: FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS CADA.										
24	320,00	FARDO	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 30,90	R$ 9.888,00	R$ 40,40	R$ 12.928,00	23,51	R$ 9,50
Descrição: LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA, FARDO COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA.										
25	90,00	CX	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 23,88	R$ 2.149,20	R$ 30,52	R$ 2.746,80	21,76	R$ 6,64
Descrição: LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
26	120,00	CX	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 29,90	R$ 3.588,00	R$ 45,00	R$ 5.400,00	33,56	R$ 15,10
Descrição: LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 480ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
28	250,00	PCT	VABEE	VABEE	R$ 2,49	R$ 622,50	R$ 3,22	R$ 805,00	22,67	R$ 0,73
Descrição: LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS, EM MATERIAL NÃO RECICLADO, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
36	500,00	PCT	MALU	MALU	R$ 4,29	R$ 2.145,00	R$ 4,33	R$ 2.165,00	0,92	R$ 0,04
Descrição: PAPEL TOALHA, DESCARTÁVEL, INTERFOLHAS, ABSORVENTE, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 22,5CM, COM APROXIMADAMENTE 1.250 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS.										
38	750,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 9,45	R$ 7.087,50	R$ 11,86	R$ 8.895,00	20,32	R$ 2,41
Descrição: SABÃO DE COCO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.										
39	550,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,90	R$ 4.345,00	R$ 10,50	R$ 5.775,00	24,76	R$ 2,60
Descrição: SABÃO EM PEDRA 200G, GLICERINADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 211.814,69	Subtotal Orçado:	R$ 291.989,16	27,4580 %	R$ 80.174,47

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
40	653,00	FARDO	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 67,23	R$ 43.901,19	R$ 68,02	R$ 44.417,06	1,16	R$ 0,79
Descrição: SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO COM 27 PACOTES.										
41	300,00	UND	ALBANY	ALBANY	R$ 1,88	R$ 564,00	R$ 2,19	R$ 657,00	14,16	R$ 0,31
Descrição: SABONETE EM PEDRA, USO ADULTO, 90G, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA SUAVE.										
48	200,00	PCT	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 6,70	R$ 1.340,00	R$ 34,99	R$ 6.998,00	80,85	R$ 28,29
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, COR BRANCA, SANFONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 49CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
49	780,00	UND	MILEVA	MILEVA	R$ 8,30	R$ 6.474,00	R$ 10,00	R$ 7.800,00	17,00	R$ 1,70
Descrição: VASSOURA COM CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON, EM BASE PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 X 30CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO E COM SUPORTE PARA PENDURAR.										
						Subtotal Adjudicado R$ 211.814,69		Subtotal Orçado: R$ 291.989,16	27,4580 %	R$ 80.174,47

Fornecedor : ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - 51.600.250/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	130,00	UND	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 15,00	R$ 1.950,00	R$ 20,88	R$ 2.714,40	28,16	R$ 5,88
Descrição: BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA.										
19	100,00	UND	BURI	BURI	R$ 3,80	R$ 380,00	R$ 10,90	R$ 1.090,00	65,14	R$ 7,10
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA, POSSUI CERDAS RÍGIDAS QUE PROPORCIONAM MAIOR FIRMEZA NO MOMENTO DA HIGIENIZAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, A ESCOVA OFERECE UMA LIMPEZA MAIS SEGURA E EFICIENTE PARA O SEU BANHEIRO.										
21	800,00	UND	MC FLANELA	MC FLANELA	R$ 2,00	R$ 1.600,00	R$ 5,05	R$ 4.040,00	60,40	R$ 3,05
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COM BORDAS EM COSTURA OVERLOCADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 48CM.										
23	30,00	CX	ULTRA	ULTRA	R$ 103,50	R$ 3.105,00	R$ 159,99	R$ 4.799,70	35,31	R$ 56,49
Descrição: INSETICIDA, EM AEROSOL, FRASCO DE 300ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.										
27	42,00	CX	UZE	UZE	R$ 108,00	R$ 4.536,00	R$ 237,10	R$ 9.958,20	54,45	R$ 129,10
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, BRANCO, CREMOSO, A BASE DE SILICONE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 180ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.										
						Subtotal Adjudicado R$ 35.009,00		Subtotal Orçado: R$ 78.351,65	55,3181 %	R$ 43.342,65

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	300,00	PAR	VABENE	VABENE	R$ 4,00	R$ 1.200,00	R$ 5,10	R$ 1.530,00	21,57	R$ 1,10
Descrição: LUVAS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FRISOS ANTIDERRAPANTES, COR AMARELA, TAMANHO M.										
30	260,00	PAR	VABENE	VABENE	R$ 3,90	R$ 1.014,00	R$ 5,10	R$ 1.326,00	23,53	R$ 1,20
Descrição: LUVAS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FRISOS ANTIDERRAPANTES, COR AMARELA, TAMANHO G.										
32	120,00	UND	BURI	BURI	R$ 5,00	R$ 600,00	R$ 10,56	R$ 1.267,20	52,65	R$ 5,56
Descrição: PÁ PARA LIXO, FORMATO EM “L”, CABO DE ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM.										
33	500,00	UND	QUALITY	QUALITY	R$ 2,75	R$ 1.375,00	R$ 5,50	R$ 2.750,00	50,00	R$ 2,75
Descrição: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 76CM.										
34	1.400,00	UND	QUALITY	QUALITY	R$ 2,75	R$ 3.850,00	R$ 8,30	R$ 11.620,00	66,87	R$ 5,55
Descrição: PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 64 CM.										
42	200,00	UND	UZEMAXX	UZEMAXX	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 11,65	R$ 2.330,00	49,36	R$ 5,75
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ml, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.										
43	350,00	GALÕES	UZE	UZE	R$ 17,50	R$ 6.125,00	R$ 54,29	R$ 19.001,50	67,77	R$ 36,79
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PEROLADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.										
44	450,00	PCT	QUALITY	QUALITY	R$ 10,80	R$ 4.860,00	R$ 21,94	R$ 9.873,00	50,77	R$ 11,14
Descrição: SACO PARA LIXO, COMUM, COR AZUL, CAPACIDADE PARA 20L, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
47	220,00	UND	SÃO CRISTOVAO	SÃO CRISTOVAO	R$ 10,80	R$ 2.376,00	R$ 18,00	R$ 3.960,00	40,00	R$ 7,20
Descrição: TOALHA PARA ROSTO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 70CM.										
52	55,00	UNID.	ZACARIAS	ZACARIAS	R$ 15,60	R$ 858,00	R$ 38,03	R$ 2.091,65	58,98	R$ 22,43
Descrição: VASSOURA LIMPA TETO, COM CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180CM.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 35.009,00	Subtotal Orçado:	R$ 78.351,65	55,3181 %	R$ 43.342,65

Fornecedor : V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	50,00	CX	ZEIN	DESENTUPIDOR	R$ 59,70	R$ 2.985,00	R$ 72,00	R$ 3.600,00	17,08	R$ 12,30

Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE, CAIXA COM 6 UNIDADE DE 300G CADA.

Subtotal Adjudicado R$ 2.985,00	Subtotal Orçado: R$ 3.600,00	17,0833 %	R$ 615,00

Fornecedor : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
31	700,00	CX	FORTFLEX	FORTFLEX	R$ 6,88	R$ 4.816,00	R$ 21,75	R$ 15.225,00	68,37	R$ 14,87

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA EM TNT, BRANCA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, PRODUTO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.

Subtotal Adjudicado R$ 4.816,00	Subtotal Orçado: R$ 15.225,00	68,3678 %	R$ 10.409,00

Fornecedor : LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
37	117,00	CX	CRISTAL	RODO 30 CM	R$ 12,88	R$ 1.506,96	R$ 123,28	R$ 14.423,76	89,55	R$ 110,40

Descrição: RODO 30CM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado R$ 1.506,96	Subtotal Orçado: R$ 14.423,76	89,5522 %	R$ 12.916,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 326.351,65	R$ 535.017,27	39,0016 %	208.665,62

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Japaratuba-SE , 10 de Janeiro de 2024

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

OBJETO: contratação de show artístico da Banda Bruninho Top 7, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 10/01/2024
PROPONENTE: FPS Produções & Eventos Eireli, CNPJ: 38.126.291/0001-31.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O futuro contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000
- **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADA EM: 10/01/2024.

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 10/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 08/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Bruninho Top 7, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 10/01/2024
CONTRATADA: FPS Produções & Eventos Eireli, CNPJ: 38.126.291/0001-31.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

OBJETO: contratação de show artístico da Banda Farra de Barão, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 11/01/2024
PROPONENTE: FM Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 45.226.544/0001-04.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VINGÊNCIA: O futuro contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000
- **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADA EM: 10/01/2024.

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 09/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 07/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda farra de barão, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 11/01/2024.
CONTRATADA: FM Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 45.226.544/0001-04.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4672, de 10 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora KLESLAYNE SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF nº 077.***.***-64, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Contratada, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

EXTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETO nº 4660, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, ROBERTA ROCHA DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 3.399.431-5 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.***.***-35, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4661, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, JOSÉ WEVERTON MENEZES DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 2282914-8 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.***.***-26, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4662, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, JOSEILTON DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 02.146.744-7 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.***.***-03, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4663, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, AMANDA DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 2136370-6 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.***.***-13, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4664 , de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, MARILIA NATHALIA MOTA SANTOS, portador(a) do RG. nº 3.532.179-2 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.***.***-60, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4665, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, DIGENAL DOS SANTOS ALVES, portador(a) do RG. nº 2.136.766-3 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.***.***-90, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4666, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, GIZELIA BARRETO NASCIMENTO, portador(a) do RG. nº 1.418.159 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.***.***-25, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4667, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, RONALDO SOUZA SANTOS, portador(a) do RG. nº 03.743.419-5 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.***.***-02, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4668, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, ANDRESSA DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) do RG. nº 2048760-6 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.***.***-03, para exercer a Função Pública de

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4669, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, JOSÉ EDMILTON CUNHA DA SILVA, portador(a) do RG. nº 1.292.317 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 914.***.***-10, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4670, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 02.367.221-8 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.***.***-84, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009. Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

DECRETO nº 4671, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear, GILMARA VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 3.332.864-1 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.***.***-80, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009.Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETO nº 4673, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA, RG. nº 973727 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 498.***.***-00, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Lucia Rocha/ Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4674, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora MERCIA FERREIRA DOS SANTOS, RG. nº 1415743 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 955.***.***-00 para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal João Carvalho de Oliveira/ Jardim de Infância Tio Patinhas, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4675, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora EDNA DE ANDRADE SANTOS, RG. nº 941194 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.***.***-15, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Des. Luiz Rabelo Leite, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4676, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora FABIANA SOUZA ARAGÃO ROCHA, RG. nº 30249325 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 815.***.***-20, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Centro Educacional Irmã Cecilia Pranger, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4677 , de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora ROSINALDA ALMEIDA, RG. nº 22840261 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 133.***.***-38, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Maria de Souza Campos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4678, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 1357319 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 949.***.***-15, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Papa João XXIII, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4679, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora JANIELLE EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, RG. nº 12040444 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 816.***.***-72, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Maria Amada Rodrigues/Jardim de Infância Celuta dos Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4680, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora, LILIA CRISTIANE ARAGÃO SANTOS MENEZES RG. Nº 1.045.347 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.***.***-20, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Prof. Emiliano Nunes de Moura, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4681, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora MIRIAN NASCIMENTO BOMFIM, RG. nº 1128743 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 873.***.***-49 para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Rural Patioba/Jardim de Infância Sossego da Mamãe, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4682, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora LENIRA DE JESUS CRUZ, RG. nº 909033 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 503.***.***-20, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal 15 de Novembro/Jardim de Infância Menino Jesus/Escola Municipal Rural México, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4683, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora ROSANGELA ALVES DOS SANTOS, RG. nº 5412935 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 452.***.***-72, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Jardim de Infância Francisco Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4684, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora WILMA BOMFIM DOS SANTOS, RG. nº 1209741 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 724.***.***-00, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Dr. Lourival Batista/Jardim de Infância Cantinho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4685, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora FATIMA ROCHA SANTOS, RG. nº 716136 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.***.***-91, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Pedro Lima de Oliveira/Jardim de Infância Branca de Neve, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4686, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora HELIA DOS SANTOS, RG. nº 541321 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 436.***.***-53 para exercer a Função Gratificada de Diretora da Creche Municipal Elza Carvalho de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4687, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora EDILMA DOS SANTOS ALMEIDA, RG. nº 12179930 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 869.***.***-34, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola, no Centro Educacional Prof.ª Marlene Lima Andrade - Povoado São José, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4688, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora SÍLVIA DE JESUS JOAQUIM, RG. nº 7636598 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.***.***-06, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Vereador João Prado – Povoado São José, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4689, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora GISELDA BARRETO NASCIMENTO SANTOS, RG. nº 946.644 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 557.***-***-68, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Vereador João Prado – Povoado São José, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4690, de 10 de Janeiro de 2024- Art. 1º - Nomear a Senhora ALANE JACIARA DA COSTA, RG. nº 1404163 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-41, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Pedro Moura Neto – Povoado Caraíbas e Anexo Deco Moura – Assentamento Caraíbas, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

OBJETO: contratação de show artístico da Banda Estação da Luz, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 10/01/2024.
PROPONENTE: Manoel Messias Menezes de Andrade-ME, CNPJ: 13.959.783/0001-87.
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
VINGÊNCIA: O futuro contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000
- **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADA EM: 10/01/2024.

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 11/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 09/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Estação da Luz, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento do XXI Festival Arthur Bispo do Rosário, a ser realizado no dia 10/01/2024
CONTRATADA: Manoel Messias Menezes de Andrade-ME, CNPJ: 13.959.783/0001-87.
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 12/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 10 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4691
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS SONOROS POR OCASIÃO DA FESTA DAS CABACINHAS EDIÇÃO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação de serviço artísticos bem como, prevenir e resguardar a segurança pública do evento;

CONSIDERANDO, sobretudo que é dever da administração municipal assegurar a população sua participação efetiva nos festejos populares das festas das cabacinhas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado que os aparelhos sonoros veiculares e/ou estáticos somente poderão funcionar no período compreendido entre as 10:00 e 19:00 horas nos dias 12/13/14 de janeiro de 2024 na área periférica a festa das cabacinhas, devendo os proprietários dos referidos aparelhos sonoros observar que durante a programação oficial (palco e arrastões), deverão desligar seus aparelhos para que não haja dificuldade na execução dos shows.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 10 de Janeiro de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br